



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 04796


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Resolução nº 19.403 de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos senhores: **Desembargador JAMIL PEREIRA MACEDO**, Vice- Presidente substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos); **Doutor ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do TRE/GO, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 808,50 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 1ª, 02, 03 e 04 de maio de 1996, data em que estarão em MACEIÓ/AL, participando do I Congresso Norte/Nordeste de Direito Eleitoral, conforme Ofício 089/96 de 26 de abril de 1996.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias de abril de 1996.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO